



**DECRETO Nº 001741/2018 de 19 de Outubro de 2018**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 227.473,04, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

**07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO**

**07.01 - SAUDE E SANEAMENTO**

191 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.02.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 227.473,04

**Total Suplementação: 227.473,04**

**c) dos Superávits Financeiros :**

**Total Superávit Financeiro: 227.473,04**

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 07 DE JANEIRO DE 2019